



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

LEI Nº826/2016, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“DÁ NOME AO LAGO ARTIFÍCIAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA NA FORMA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da
República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na
condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá nome de LAGO DOS IPÊS, ao lago artificial de São
Miguel do Araguaia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma
cópia do presente Lei no placard
desta Prefeitura Municipal, no lugar de
costume e de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, 18 de 11 2016

Hernandes C. de Carvalho
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. Nº 395/2016


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal